



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 CEP 13900-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Dois Córregos, 08 / 10 / 18	
Presidente:	

Ofício

Dois Córregos, 03 de outubro de 2018.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 29 / 10 / 18.

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão

Em 13 / 11 / 18

PRESIDENTE

Nobres Vereadores

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo N. 05/2018, de minha autoria, que concede título de Cidadão Emérito ao Sr. Francisco Romildo de Castro.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MARA SILVIA VALDO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
DOIS TERÇOS
NOMINAL

VISTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 00450/2018	DATA: 03/10/2018	
	HORA: 14:46	
Projeto de Decreto Legislativo 5/2018		

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SR. FRANCISCO ROMILDO DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Emérito ao Sr. **FRANCISCO ROMILDO DE CASTRO**, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Francisco Romildo de Castro, nasceu em Dois Córregos em 1943, filho de José Manoel de Castro nascido em Jaú e Ana Maria Garcia, nascido em Granada na Espanha, moravam no bairro “Água Choca” perto da Usina Santa Adelaide, depois vieram para a cidade, para morar na Rua Coronel Simões, Chácara do João Zago.

Aos 4 (quatro) anos de idade, Francisco foi para São Paulo com seus pais, onde seu pai trabalhou como tintureiro; aos 14 anos Francisco trabalhou na Fábrica de brinquedos Beija-Flor. Aos 17 anos se alistou no tiro de guerra 224 onde serviu o governo, aos 20 anos ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo, 11 de julho 1963.

Francisco fez o curso de Soldado em Bauru, onde ficou até ser designado para Cia em Jaú, onde apareceu uma vaga para trabalhar na cidade de Dois Córregos, e permaneceu até a sua aposentadoria. Francisco trabalhou em Dois Córregos, Jaú, Mineiros do Tiete, São Paulo, na época da revolução, Bauru, Brotas, Torrinha e Bocaina, como substituto de soldados em férias e licença prêmio.

Na cidade de Dois Córregos, em 1972 na época o Prefeito era o Sr. Oswaldo Casonato, Francisco serviu a bandeira do município de Dois Córregos, sendo o Sr. Clineu Alves de Lima, encarregado pela escolha do Fac-Smile onde houve um concurso. Havia muitos concorrentes, inclusive o Professor de desenho Chiquinho, conceituado Professor daquela época.

Francisco Romildo de Castro foi o vencedor do premio Fac-Smile e foi o criador da Bandeira do Município de Dois Córregos.

Francisco era desenhista, pintava quadros, fazia letreiros em caminhões, faixas, paredes e até em ônibus, trabalhou com o Sr. Francisco Faulin, aprendiz de Plantas Arquitetônicas, onde muito agradeceu a ele por ter sido um bom Professor, Francisco fez até a planta da residência do Sr. Faulin que foi aprovada por ele. Francisco fez um curso Arquitetônico na Escola Dom Bosco Reunidas, cujo diploma foi registrado e aprovado na Praça João Mendes em São Paulo, com bom aproveitamento.

Francisco fez o levantamento planimétrico de toda a cidade, com o auxílio de funcionários da Prefeitura Municipal, bem como medir os terrenos e construções, para cobrar tributos corretos.

Francisco trabalhou muitos anos em Jaú, até que um dia foi convidado pelo Sargento Garcia, para criar um batalhão para a cidade de Jaú, pois tinha

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

apenas uma companhia da Policial Militar. Francisco e o Sargento Garcia foram até a cidade de Bauru, no Quarto Batalhão da Força Pública de São Paulo, onde como desenhista copiou tudo que era necessário para criar um batalhão como, documentos, cartazes, mapas e etc. O prédio ficou localizado em frente a Santa Casa de Jaú.

Francisco foi agraciado com um “PEEMIZITO” medalha de Bronze ao Mérito e logo após se aposentou podendo ajudar direta e indiretamente o município de Dois Córregos.